

LISTA DE MATERIAIS PARA 2021 ENSINO FUNDAMENTAL I

- 4º ANO -

MATERIAL INDIVIDUAL

IMPORTANTE: Estes materiais deverão estar identificados com o nome do estudante.

- 04 cadernos grandes (96 folhas): Português, Redação, Matemática, Natureza e Sociedade (dividido em Geografia, Ciências, História, Filosofia e Ed. Religiosa);
- 01 caderno pequeno para Inglês;
- 01 caneta azul e 01 caneta preta;
- 03 lápis pretos;
- 01 borracha:
- 01 apontador;
- 01 tesoura sem ponta (há tesoura para canhoto);

- 01 cola bastão;
- 01 cola líquida;
- 01 caixa de lápis de cor;
- 01 régua transparente 30cm;
- 01 pasta plástica com elástico;
- Canetas coloridas;
- 01 conjunto de canetinhas;
- 01 caixa de giz de cera (opcional);
- 01 Mini Dicionário Aurélio.

AULA DE EDUCAÇÃO MUSICAL

- Para as aulas de musicalização, será necessário que cada aluno (a) possua **01 flauta doce barroca** (mais informações sobre a mesma serão passadas no primeiro dia de aula);
- 01 caderno pequeno pautado de música (poderá ser reaproveitado o caderno do ano anterior).

MATERIAL DIDÁTICO

Sistema Positivo de Ensino - Vendas via E-commerce:
 lojanaescola.com.br/lasalle-esteio (não tem o www) Frete gratuito até o dia 18/01/2021.

Os pais/responsáveis deverão se cadastrar novamente, devido a atualização da plataforma.

LIVROS DE LITERATURA INFANTIL

1º Semestre:

Um dia especial. Autora: Léia Cassol. Editora: Cassol.

2º Semestre:

As aventuras de Beto e Fê: O último guardião. Autora: Léia Cassol. Editora: Cassol.

- Venda de Uniformes: Jussara Uniformes. Rua Rio Grande, 1050 Centro, Esteio.
- Ponto de Venda Online: www.lojapluriforme.com.br/rede-la-salle/

INÍCIO DO ANO LETIVO PARA OS ESTUDANTES:

17/02/2021: Início das aulas para os estudantes.

Maiores informações serão encaminhadas, posteriormente, através de comunicado via e-mail, em virtude das incertezas perante o período de pandemia.

1ª REUNIÃO DE PAIS: 11/02/2021, às 18h.

Maiores informações serão encaminhadas, posteriormente, através de comunicado via e-mail.

^{*}Apostilas/livros didáticos são obrigatórios, conforme contrato escolar clausula 5ª, parágrafo 6º.